CAMPANHA

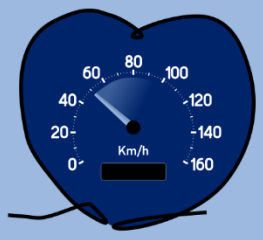

VIAJAR SEM PRESSA

A VELOCIDADE E O RISCO DE ACIDENTE

O que acontece à medida que a velocidade aumenta?

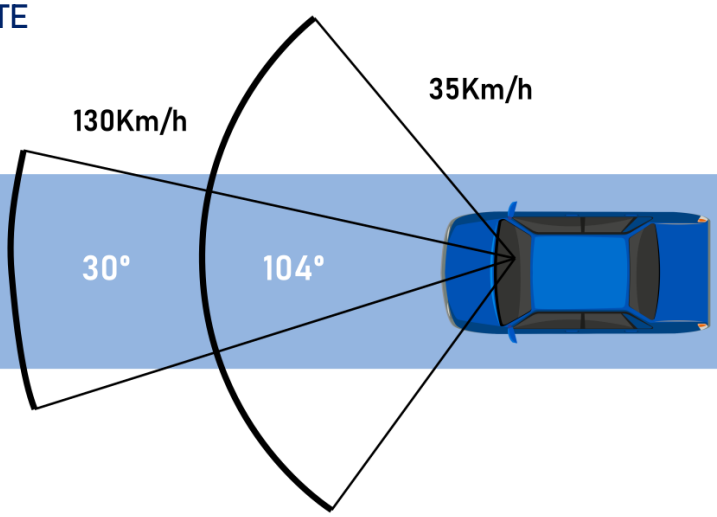

A velocidade estreita o campo visual.

A uma velocidade de 130 km/h, o campo visual é de apenas 30 graus, o que atrasa a deteção de riscos, reduzindo a capacidade de reagir atempadamente.

Quanto mais rápido conduzimos, menos tempo dispomos para imobilizar o veículo, quando algo de inesperado acontece. Em 50% das colisões, o veículo não tem tempo de parar. É por este motivo que é tão importante manter a distância de segurança: a distância total percorrida pelo veículo desde que o condutor se apercebe do perigo até que que consegue imobilizá-lo, evitando a colisão.

Quanto maior a velocidade, mais graves são os danos.

Num atropelamento a 30Km/h, 95% das pessoas sobrevive, a 70 km/h a morte do peão é certa. O nosso corpo não está preparado para o embate.

A velocidade é a principal causa de um terço de todos os acidentes mortais. VIAJE SEM PRESSA!

O QUE ACONTECE SE CONDUZIR EM EXCESSO DE VELOCIDADE (acima dos limites legalmente impostos) para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco?

Automóvel ligeiro ou motociclo

Dentro das localidades	Fora das localidades	Contra-ordenação	Coima	Inibição de conduzir	Subtração de pontos	
					Geral	Zonas de coexistência*
Até 20 km/h	Até 30 km/h	Leve	€60 a €300	n/a	n/a	
de 20 km/h a 40 km/h	de 30 km/h a 60 km/h	Grave	€120 a €600	1 mês a 1 ano	2 pontos	3 pontos
de 40 km/h a 60 km/h	de 60 km/h a 80 km/h	Muito Grave	€300 a €1500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos
Superior a 60 km/h	Superior a 80 km/h		€500 a €2500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos

*Zona concebida para utilização partilhada por peões e veículos, onde a velocidade tem de ser especialmente moderada.
Sinal de Zona de Coexistência:

Outros veículos: automóvel pesado, ciclomotor, triciclo, quadriciclo, veículo agrícola, máquina industrial

Dentro das localidades	Fora das localidades	Contra-ordenação	Coima	Inibição de conduzir	Subtração de pontos	
					Geral	Zonas de coexistência
Até 10 km/h	Até 20 km/h	Leve	€60 a €300	n/a	n/a	
de 10 km/h a 20 km/h	de 20 km/h a 40 km/h	Grave	€120 a €600	1 mês a 1 ano	2 pontos	3 pontos
de 20 km/h a 40 km/h	de 40 km/h a 60 km/h	Muito Grave	€300 a €1500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos
Superior a 40 km/h	Superior a 60 km/h		€500 a €2500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos

Mais de 60% das infrações são referentes a excesso de velocidade.

Praticar velocidades moderadas significa partir com vantagem perante uma situação de perigo.

Opte pela Vida!

Siga a ANSR nas Redes Sociais:

REPÚBLICA PORTUGUESA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ANSR AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA
GNR GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA